

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA****SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO****TERMOS ADJUCATÓRIOS**

CPL01

EXTRATOS DE CONTRATOS

CPL02

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CPL02

TERMOS ADJUCATÓRIOS**TERMO ADJUDICATÓRIO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº 0715/2021, que deu origem a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de consultoria em recursos humanos para atender as necessidades da prefeitura municipal de Icatu/MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa CJS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 17.039.776/0001-18, valor mensal de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e global de R\$ 64.800 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Icatu - MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Icatu - MA, 14 de junho de 2021.

Denilson Odilon Fonsêca.
Presidente da CPL.**TERMO ADJUDICATÓRIO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 0720/2021, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2021, objetivando a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço funerário e fornecimento de urnas mortuárias, a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icatu/MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa PAX VITORIENSE SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.047.640/0001-04, no valor global de R\$ 247.300,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos reais). Por fim, cumpre destacar que fica resguardado o poder executivo municipal de

Icatu - MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Icatu - MA, 15 de junho de 2021.

Denilson Odilon Fonsêca.
Pregoeiro Oficial.**TERMO ADJUDICATÓRIO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 0721/2021, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2021, objetivando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção em impressoras e computadores com fornecimento de material a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Icatu-MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra as empresas SRN EMPREENDIMIENTOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 36.664.686/0001-62, no valor global de R\$ 452.090,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e noventa reais); e J.A.T.F JANSEN DE ARAÚJO –ME, CNPJ Nº 04.682.057/0001-79 no valor global de R\$ 584.015,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quinze reais). Por fim, cumpre destacar que fica resguardado o poder executivo municipal de Icatu - MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Icatu - MA, 15 de junho de 2021.

Denilson Odilon Fonsêca.
Pregoeiro Oficial.**EXTRATOS DE CONTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo nº. 827/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2021.827.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, e do outro lado, a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ Nº: 07.797.967/0001-95. ENDEREÇO: Rua Lourenço Pinto, 196, 3º andar, Centro, CEP: 80.010-160, Curitiba - PR. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. VALOR: R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais); PRAZOS: 12 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Sub Elemento : 99 – Outros Serviços de

Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 0.1.00.00. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração, representado por Jayzon Torres Chaves, pelo Contratante; NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, representado pelo, Rudimar Barbosa dos Reis pela Contratada. Icatu-MA, 14 de junho de 2021.

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados a realização da SUSPENSÃO da TP 001/2021 para análise dos documentos de habilitação, cujo tipo é o menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando: contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais no Município de Icatu/MA. A reabertura do processo licitatório para continuação da sessão será publicado nos diários oficiais, jornal de grande circulação e disponibilizado no Sacop. Informações adicionais através do e-mail cplicatublicitacao@gmail.com.

Icatu/MA, 15 de junho de 2021.

Denilson Odilon Fonsêca
Presidente da CPL.

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Cleuberth Nunes Lima
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985426665